



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 281/2015

“PRORROGA PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM CURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 190 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei Municipal n.º 2.137/08),

Considerando a necessidade de ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para apurar eventuais falhas disciplinares e irregularidades, instituída pela Portaria n.º 2.35/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para encerramento dos procedimentos administrativos da Comissão Especial para apuração de eventuais falhas disciplinares e irregularidades, instituída pela Portaria 235/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos doze de junho de dois mil e quinze (12/06/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 12/06/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete